



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 90 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 006-23CO-PMG - CONSTRUÇÃO DA UMS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MUTANS
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 007-23CO-PMG - CANALIZAÇÃO E SISTEMA DE ESCOAMENTO DO RIACHO BELÉM

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 157-23DP-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076-23DP-PMG - SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO- TOMADA DE PREÇOS 010-22TP-PMG CONTRATO 235-22TP-PMG
- 6º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO- TOMADA DE PREÇOS 010-22TP-PMG CONTRATO 236-22TP-PMG

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03-2023

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - MORGAN DA SILVA SANTANA CALDAS
- RESCISÃO CONTRATUAL - SINARA MARIA CORREIA TEIXEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - ANDRESSA CHRISTIELLE CARNEIRO NUNES
- RESUMO CONTRATUAL - ELADIO ERNESTO RODRIGUEZ DOMINGUEZ
- TERMO ADITIVO - AMANDA DA SILVA DORNELAS
- TERMO ADITIVO - FÁTIMA MAYANNE REIS SILVA

- TERMO ADITIVO - JOANA DARK GREGRI FERNANDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 90 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.353.000,00 (Dois milhões e trezentos e cinquenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1521 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.353.000,00 (Dois milhões e trezentos e cinquenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254.000,00
Total por Ação:	254.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	254.000,00

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	211.000,00
Total por Ação:	211.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	211.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249.000,00
Total por Ação:	249.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	249.000,00

88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00 / 1500 - Juros sobre a Dívida por Contrato	200.000,00
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.300.000,00
Total por Ação:	1.500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500.000,00
Total Suplementado:	2.353.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254.000,00
Total por Ação:	254.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	254.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1.029 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E EQUIP. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA / PORTE II MORRINHOS

4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	111.000,00
Total por Ação:	111.000,00

1.040 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E UNIDADE MOVEL PARA ATENÇÃO PRIMARIA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	211.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.016 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	519.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249.000,00
Total por Ação:	768.000,00
2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA	
3.3.90.34.00 / 1501 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	500.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	1.000.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.768.000,00
Total Anulado:	2.353.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 06 de setembro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 006-23CO-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, comunica aos interessados que realizará Concorrência nº 006-23CO-PMG, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção da UMS – Unidade Mista de Saúde, no Distrito de Mutans, município de Guanambi-BA”**. Data: 17/10/2023 às 08h30, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. O Edital e anexos ficarão disponíveis para consulta e/ou impressão no endereço eletrônico: <http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>; maiores informações através do e-mail: cplguanambi@gmail.com e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial. Guanambi - BA, 08/09/2023 – David Xavier Souza Júnior – Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 007-23CO-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, comunica aos interessados que realizará Concorrência nº 007-23CO-PMG, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de canalização e sistema complementar de escoamento do Riacho Belém, na sede do município de Guanambi-BA”**. Data: 19/10/2023 às 08h30, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. O Edital e anexos ficarão disponíveis para consulta e/ou impressão no endereço eletrônico: <http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>; maiores informações através do e-mail: cplguanambi@gmail.com e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial. Guanambi - BA, 08/09/2023 – David Xavier Souza Júnior – Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076-23DP-PMG

CONTRATO DE DISPENSA N° 157-23DP-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de empresa em caráter emergencial para locação de sistema integrado de folha de pagamento, portal do servidor e e-social, para organização das folhas de pagamento e atendimento a todas as resoluções e legislações aplicadas à área, conforme descrição dos serviços contidos no termo de referência, para atender às necessidades do município de Guanambi - Ba”
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Administração PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.008.2007 – Gestão das ações administrativas ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais) ., sendo que o contratante se compromete a pagar após a entrega/prestação dos produtos/serviços de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	08 de setembro de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	180 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA	SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ nº 09.543.618/0001-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076-23DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa em caráter emergencial para locação de sistema integrado de folha de pagamento, portal do servidor e e-social, para organização das folhas de pagamento e atendimento a todas as resoluções e legislações aplicadas à área, conforme descrição dos serviços contidos no termo de referência, para atender às necessidades do município de Guanambi - Ba”**. perante a empresa **SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ nº 09.543.618/0001-72**, situada à Avenida da Franca, n 393, 2 andar. Comercio, Salvador CEP: 40.010.000, totalizando o valor de **R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 08 de setembro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

4º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 010-22TP-PMG
CONTRATO Nº. 235-22TP-PMG

4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010-22TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, por força do decreto nº 920 de junho de 2022, todos neste ato representado pela **sra. EDESIA APARECIDA LISBOA DE ARAUJO – Secretária de Educação do Município de Guanambi-BA**, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **MAX ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 12.234.608/0001-60 como CONTRATADA, estabelecida à Rua Genésio Cardoso, no 466º, Andar 1, Bairro Centro, no Município de Santo Estevão - BA - CEP: 44.190-000, Telefone (75) 981424290, através de seu Procurador, **JOSE DE MAGALHÃES CARDOSO NETO**, portador de cédula de identidade no 1472938127 SSP-BA e CPF no 041.230.535-64, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO D’ÁGUA POTÁVEL SUBTERRÂNEO, CAPACIDADE DE 24.000L, NA ESCOLA MUNICIPAL RÔMULO ALMEIDA, LOCALIZADA NA RUA AGENOR SANTOS S/N – SÃO FRANCISCO EM GUANAMBI-BA; REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WANDA NEVES FREITAS, LOCALIZADA NA RUA CELSO RIBEIRO Nº. 170 – BAIRRO MONTE PASCOAL EM GUANAMBI-BA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ERCÍNIA MONTENEGRO CERQUEIRA, LOCALIZADA NA RUA BENVINDO DIAS, Nº. 103 – BAIRRO ALVORADA EM GUANAMBI-BA”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará até **08 de novembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 08 de setembro de 2023.

EDESIA APARECIDA LISBOA DE ARAUJO
 Secretária de Educação do Município de Guanambi-Ba
 Contratante

MAX ENGENHARIA LTDA
 Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

6º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 010-22TP-PMG
CONTRATO Nº. 236-22TP-PMG

6º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010-22TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, por força do decreto nº 920 de junho de 2022, neste ato representado pela Sra. **EDESIA APARECIDA LISBOA DE ARAUJO – Secretária de Educação do Município de Guanambi-BA**, Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.106.508/0001-10, estabelecida à Rua Vereador Milton Teixeira, no 620 – Bairro São Sebastião, no Município de Guanambi-BA - CEP: 46.430-000, Telefone (77) 99925-7590, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO D’ÁGUA POTÁVEL SUBTERRÂNEO, CAPACIDADE DE 24.000L, NA ESCOLA MUNICIPAL RÔMULO ALMEIDA, LOCALIZADA NA RUA AGENOR SANTOS S/N – SÃO FRANCISCO EM GUANAMBI-BA; REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WANDA NEVES FREITAS, LOCALIZADA NA RUA CELSO RIBEIRO Nº. 170 – BAIRRO MONTE PASCOAL EM GUANAMBI-BA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ERCÍNIA MONTENEGRO CERQUEIRA, LOCALIZADA NA RUA BENVINDO DIAS, Nº. 103 – BAIRRO ALVORADA EM GUANAMBI-BA**”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará até **08 de novembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 08 de setembro de 2023.

EDESIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO
Secretária de Educação do Município de Guanambi-Ba
Contratante

SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____
NOME _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
 Telefone (77) 3452-4661

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2023

“Dispõe sobre a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Motorista da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi.”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento da necessidade de serviço temporário e excepcional,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Motorista da Secretaria municipal de Educação, publicado na portaria n.º 63 de 05 de Agosto de 2023, para apresentação da documentação original necessária ao provimento do cargo.

N.º	NOME	CARGO	STATUS	PONTUAÇÃO
1º	GILDÁSIO RODRIGUES MALHEIROS	MOTORISTA	CLASSIFICADO	7,5
2º	EDGAR MARQUES DA SILVA	MOTORISTA	CLASSIFICADO	7,5
3º	CHARLES LÚCIO DA SILVA DOMINGUES	MOTORISTA	CLASSIFICADO	7,0
4º	AURELINO RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,5
5º	JOÃO BATISTA FRANÇA FERNANDES	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,5
6º	RONIE GLEISON ROCHA DOS SANTOS	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,5
7º	EDGAR DA SILVA QUEIROZ	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,5
8º	SIDINEI MARCOS MENDES REBORDÕES	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,0
9º	AILTON SOUZA MARQUES	MOTORISTA	CLASSIFICADO	5,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
 Telefone (77) 3452-4661

10º	GILMAR ALVES OLIVEIRA	MOTORISTA	CLASSIFICADO	5,5
11º	RONILSON FERNANDES DOS SANTOS	MOTORISTA	CR	5,5
12º	MARCOS PAULO SANTANA SILVA	MOTORISTA	CR	5,5
13º	CRISTIANO JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	CR	5,0
14º	UZIEL ÍTALO DE ALMEIDA DOMINGUES	MOTORISTA	CR	5,0

Art. 2º Os(as) candidatos(as) deverão entregar a documentação completa no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação somente no período **11/09/2023 a 12/09/2023**.

Art. 3º Os(as) candidatos(as) que não estiverem em conformidade com os pré-requisitos para a admissão no cargo temporário, conforme **Edital Nº 03/2023 de 16 de Agosto de 2023** e não apresentarem os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a admissão no cargo temporário, previstos neste Edital de Convocação, importará na perda do direito de contratação.

Art. 4º O(a) candidato(a) que não comparecer no prazo fixado no **Art. 2º** deste Edital de Convocação será tido como desistente e substituído, na sequência, por candidato classificado na posição subsequente.

Art. 5º Em conformidade com as alterações do Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Guanambi em decorrência do e-social, os documentos que deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação preenchidos, assinados e com legibilidade são:

1. Cédula de Identidade (RG);
2. Título de Eleitor, Comprovante de quitação Eleitoral (Certidão);
3. CPF com comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal;
4. Prova de quitação com o Serviço Militar (Sexo Masculino);
5. Declaração de antecedentes criminais na Justiça Federal e Estadual;
6. Uma foto 3X4;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

7. Declaração de Bens;
8. Comprovante de Residência;
9. Documento comprobatório de Escolaridade (Ensino Médio);
10. CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas da fotografia e de qualificação civil);
11. Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP – EXTRATO DA CAIXA OU BANCO DO BRASIL;
12. Certidão de Nascimento ou Casamento;
13. C.N.H (Categoria D);
14. Certidão de Débito Municipal (Município de Guanambi Bahia);
15. Conta Corrente: Banco Bradesco. (EXTRATO COM O NOME E CONTA);
16. Curso de Formação para Transporte Escolar e/ou Transporte Coletivo
17. Salário-Família – Documentação que deve ser apresentada pelo Empregado:
 - RG (REGISTRO GERAL);
 - CPF;
 - Certidão de nascimento de todos os dependentes;
 - Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos. Frequência escolar do último semestre para dependentes de 7 a 14 anos de idade.

APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES

O empregado deverá apresentar nos meses de Julho e Dezembro de cada Ano: Comprovante de frequência escolar do último semestre de seus dependentes cadastrados no salário família. No caso de menor inválido que não frequenta a escola por motivo de invalidez, deve ser apresentado atestado médico que confirme este fato. Caderneta de vacinação ou documento equivalente, para dependentes menores de 7 anos. (Obs.: Somente no mês de dezembro de cada ano).

Guanambi, 08 de Setembro de 2023.

Edésia Aparecida Lisboa de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.066 de 06 de outubro de 2022

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Morgan da Silva Santana Caldas
Função	Motorista
Local	CAPS AD
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	05.09.2023

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Sinara Maria Correia Teixeira
Função	Técnica de Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	05.09.2023

RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Andressa Christielle Carneiro Nunes
	Auxiliar Administrativo
Local	1º Centro
Despesa	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.303.005.2.077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Carga horária	40 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado
Salário mensal	Um Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	06.09.2023 A 31.12.2023

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Eladio Ernesto Rodriguez Dominguez
FUNÇÃO	Atendente De Farmácia
LOCAL	Hospital Municipal
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão Das Ações Da Atenção Especializada- Mac Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 01(Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	04.09.2023 ATÉ 31.12.2023

TERMO ADITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ LOCAL DE TRABALHO	
CONTRATADO	Amanda da Silva Dornelas
FUNÇÃO	Médica
LOCAL	PSF Monte Azul
CLÁUSULA ALTERADA	<p>1º- Local de Trabalho: O CONTRATADO (a) se obriga a prestar serviços ao Município CONTRATANTE, na função MÉDICA - local por este indicado – PSF MONTE AZUL.</p> <p>10º As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento Vigente:</p> <p>Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2039 – Gestão de Ações de saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 - Gestão das Ações da Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.09.2023

TERMO ADITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ LOCAL DE TRABALHO	
CONTRATADO	Fátima Mayanne Reis Silva
FUNÇÃO	Médica
LOCAL	PSF Alvorada
CLÁUSULA ALTERADA	1º- Local de Trabalho: O CONTRATADO (a) se obriga a prestar serviços ao Município CONTRATANTE, na função MÉDICA - local por este indicado – PSF ALVORADA .
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.09.2023

TERMO ADITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ LOCAL DE TRABALHO	
CONTRATADO	Joana Dark Gregri Fernandes
FUNÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais
LOCAL	Upa 24 horas
CLÁUSULA ALTERADA	<p>1º - Serviço Contratado e Local de Trabalho: O CONTRATADO se obriga a prestar serviços ao Município CONTRATANTE, na função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - local por este indicado – UPA 24 HORAS</p> <p>10º - As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento Vigente:</p> <p>Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	05.09.2023